



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 757/2023

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que para que determine a colocação de tachão de sinalização viária na Rua Duque de Caxias esquina com a Rua Vanor Junqueira Franco, a fim de demarcar a distância mínima de 5 metros da esquina, para permitir a manobra para adentra naquela via.

## **Justificativa**

Estacionar a menos de cinco metros de uma esquina é proibido, mas muitos motoristas não observam esta regra, mesmo porque não são exímios calculadores de distância. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabelece multa de R\$ 85,13 e perda de quatro pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para quem comete a infração.

A irregularidade causa embaraço ao fluxo de veículos por impossibilitar manobra para adentrar na rua de destino, bem como prejudica o campo de visão dos demais condutores e pode contribuir com a ocorrência de acidentes.

O veículo estacionado em desacordo com a distância regulamentar, além de dificultar a manobra de outros veículos para virar a fim de adentrar na via pública desejada, muitas vezes sofre abalroamento, passando a infração de trânsito a um ilícito civil, pois poderá sofrer danos materiais.

Dessa forma, peço com urgência, na colocação de tachões de sinalização viária, para que seja instalada na Rua Duque de Caxias esquina com a Rua Vanor Junqueira Franco (defronte onde esteve instalado o Instituto de Perícia Criminal).

A presente proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

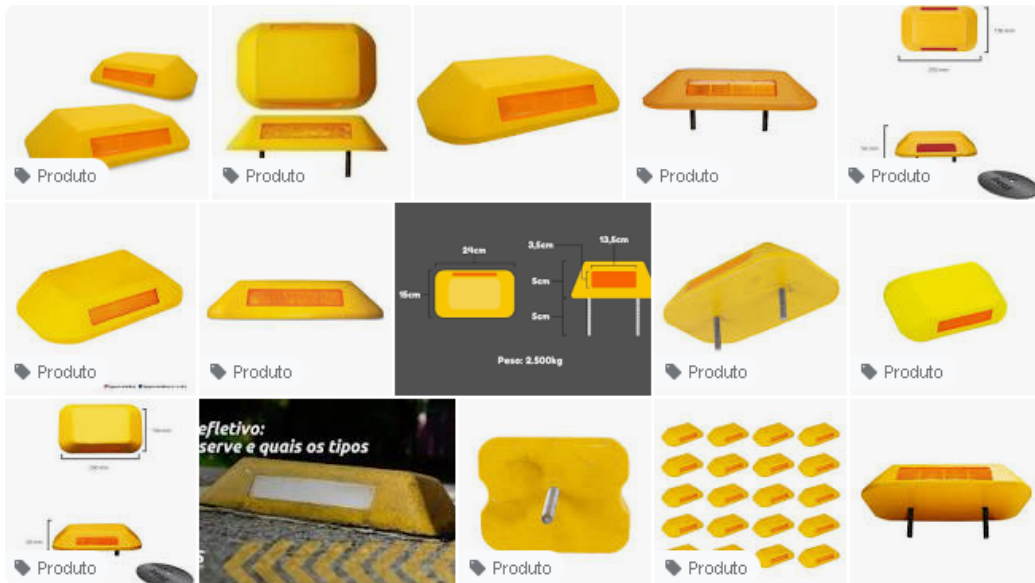
**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 46521/2023 - 29/05/2023 21:05 - PROCESSO 1041/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46521/2023 - 29/05/2023 - 21:05 - U7DR-BN4W-M236-G2FE

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U7DRBN4WM236G2FE>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U7DR-BN4W-M236-G2FE**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46521/2023 - 29/05/2023 - 21.05 - U7DR-BN4W-M236-G2FE